CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Fortaleza, 07 de abril de 2026.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO

Aquisição de fardamentos para os servidores Carlos Alberto Carneiro (motorista) e Evandro Vieira Rodrigues (vigilante).

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MATERIAIS E QUANTITATIVO.

CATÁLOGO	ITEM	Descrição/ Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	1	**Camisa p/ Uniforme com bordado no bolso** Material: Oxfordine Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Italiana com botões embutidos Quantidade Bolsos: 1 UN Tipo Bolso: Frontais Superiores Cor: Verde Oliva Tamanho: nº 02 ou M Características Adicionais: nome “CREMEC” bordado no bolso frontal, cor verde oliva escuro. Tipo Camisa: Social Aplicação: Uniforme	un	03	R$ 120,00	R$ 360,00

	2	**Camisa p/ Uniforme com bordado** Material: Oxfordine Tipo Manga: Curta Tipo Colarinho: Gola Italiana com botões embutidos Quantidade Bolsos: 1 UN Tipo Bolso: Frontais Superiores Cor: Verde Oliva Tamanho: nº 05 ou GG Características Adicionais: nome “CREMEC” bordado no bolso frontal, cor verde oliva escuro. Tipo Camisa: Social Aplicação: Uniforme	un	02	R$ 120,00	R$ 240,00
	3	**Calça p/ Uniforme** Material: Polycotton (algodão) Modelo: Masculino Regular Quantidade Bolsos: 2 Laterais e 2 Traseiros embutidos com abas e botões Cor: Cinza Médio Tamanho: nº 42 Tipo cós: botão e tecido sobrando para futuros ajustes. Aplicação: Uniforme	un	02	R$ 200,00	R$ 400,00

	4	**Calça p/ Uniforme** Material: Polycotton (algodão) Modelo: Masculino Regular Quantidade Bolsos: 2 Laterais e 2 Traseiros embutidos com abas e botões Cor: Cinza Médio Tamanho: nº 50 Tipo cós: botão e tecido sobrando para futuros ajustes. Aplicação: Uniforme	un	02	R$ 200,00	R$ 400,00
	5	**Par de sapato social com cadarço** Numeração 41 Cor preta Biqueira true line, colarinho soft acolchoado e palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado PU bidensidade Forração interna air comfort	un	01	R$ 200,00	R$ 200,00
	6	**Par de sapato social com cadarço** Numeração 44 Cor preta Biqueira true line, colarinho soft acolchoado e palmilha de montagem em poliéster resinado. Solado PU bidensidade Forração interna air comfort	un	01	R$ 200,00	R$ 200,00

3- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de fardamento para motoristas e vigilantes é essencial para manter a uniformidade, profissionalismo e segurança dentro de nossa organização. O uso de

uniformes facilita a identificação imediata desses profissionais tanto por colegas de trabalho quanto pelo público em geral, contribuindo para uma imagem corporativa coesa e profissional. Além disso, o fardamento adequado oferece proteção aos funcionários em suas atividades diárias, respeitando as normas de segurança e saúde ocupacional. Esta aquisição também promove um senso de pertencimento e equipe, melhorando a moral dos funcionários. Portanto, a compra de fardamento é um investimento direto na qualidade do serviço, segurança e na imagem da empresa.

4. DO PREÇO

4.1. Todos os preços das propostas e dos lances ofertados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional.

4.2. Serão considerados como preços máximos da aquisição, os valores conforme mapa comparativo anexo.

5. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1. O recebimento será feito na Sede do CREMEC, localizado na Avenida Antônio Sales, 485 – Joaquim Távora, Fortaleza-CE , preferencialmente, no expediente normal da CONTRATANTE, devendo a CONTRATADA programar, com o gestor do contrato, os horários de suas realizações.

5.2. Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento, no Departamento de Fiscalização do CREMEC, no terceiro andar. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante deste Termo de Referência, que esteja com validade ou garantia fora do exigido, com defeito de fabricação ou avarias, ficando a licitante vencedora obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus para o CREMEC.

Documento assinado eletronicamente por **Michel Duarte Monte**, **Assistente Administrativo**, em 07/04/2026, às 15:21, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Carneiro**, **Motorista**, em 07/04/2026, às 16:33, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4031810** e o código CRC **0C9601C4**.